



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 26/2019

Processo nº 201/2018

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, n.º S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 46.189.718/0001-79, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Aurora, n.º 446, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 50.735.505/0001-72 e Inscrição Municipal n.º 3578701, representada neste ato por seu Procurador, o Sr. **Maurício Affonso**, brasileiro, casado, coordenador de vendas de software, portador do RG n.º 15.784.882-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 065.410.288-00, residente e domiciliado na Rua Paraíso, n.º 372, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2019, firmado em 01/02/2019, em decorrência do Pregão Presencial nº 73/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 26/2019, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, nos termos do item 7.1 da Cláusula Sétima do referido instrumento, conforme solicitação do Gabinete da Prefeita.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem que não será aplicado índice de reajuste. Abaixo, segue quadro contendo a relação dos módulos contratados e os respectivos valores da locação/manutenção do Sistema:

Item	Área da Administração Pública	Valor mensal de licença de uso	Valor total da licença de uso para 12 meses
01	Administração Tributária e Declaração Eletrônica de Tomador e Prestador de Serviços	R\$ 12.872,52	R\$ 154.470,24
02	Administração Orçamentária e Financeira	R\$ 8.581,68	R\$ 102.980,16
03	Administração de Recursos Humanos	R\$ 4.634,32	R\$ 55.611,84
04	Administração de Aquisições Públicas, Estoque, Suprimentos e Patrimônio	R\$ 4.634,31	R\$ 55.611,72
05	Atendimento ao Municípe, Controle de Processos e Protocolo	R\$ 3.432,67	R\$ 41.192,04
06	Administração de Frotas	R\$ 2.145,42	R\$ 25.745,04
07	Administração de Cemitérios	R\$ 1.973,16	R\$ 23.677,92
08	Sistema de Controle Interno	R\$ 2.145,42	R\$ 25.745,04
09	Portal de Transparência e Acesso à Informação	R\$ 1.714,25	R\$ 20.571,00
10	Business Intelligence	R\$ 1.714,25	R\$ 20.571,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 43.848,00</b>	<b>R\$ 526.176,00</b>

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP  
Tel.: (14) 3283 9570 - Fax: (14) 3284 1764 - www.pederneiras.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## CLÁUSULA TERCEIRA


As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 43 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – 02.01.01 – Gabinete.


## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 26/2019, firmado em 01/02/2019.

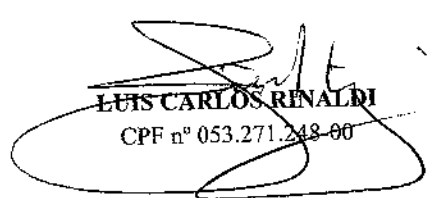
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Contrato digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no junto às testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

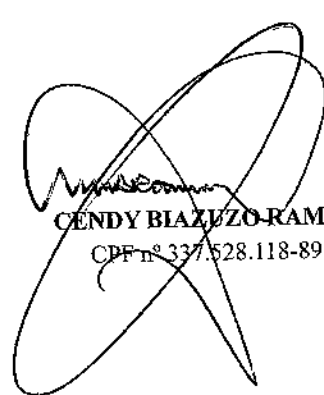
Pederneiras, 27 de janeiro de 2021.

  
**MAURÍCIO AFFONSO**  
Smarapd Informática Ltda

  
**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

  
**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF nº 053.271.248-00

  
**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2018

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Smarapd Informática Ltda

CONTRATO Nº 26/2019 (Termo Aditivo nº 02)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação e manutenção de um Sistema de Gestão Pública.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 27 de janeiro de 2021.

### Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

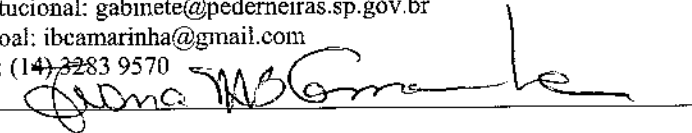
Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Maurício Affonso

Cargo: Procurador

CPF: 065.410.288-00

RG: 15.784.882-6

Data de Nascimento: 26/09/1964

Endereço residencial completo: Rua Paraíso, nº 372, Vila Tibério – Ribeirão Preto/SP.

E-mail institucional: comercial@smarapd.com.br

E-mail pessoal: mauricio.affonso@smarapd.com.br

Telefone(s): (16) 2111 9898

Assinatura: \_\_\_\_\_